

UNIVERSIDADE TIRADENTES

SERVIÇO SOCIAL

ANA MARIA SANTOS DE SOUZA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

ARACAJU

2018

ANA MARIA SANTOS DE SOUZA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof^ª Esp. Fernanda Silva Nascimento.

ARACAJU

2018

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Gilmara Resende Cardoso Xavier

Supervisora Acadêmica: Prof^a Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Tássia Leticia Moura Santos Brito.

Carga horária: 200 horas

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Nome do professor responsável pela disciplina: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Supervisora Acadêmica: Prof^a Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Tássia Leticia Moura Santos Brito.

Carga horária: 200 horas

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome completo: CRAS Vivaldo Meneses Santos.

Horário de funcionamento: Das 7:00 horas às 15:00 horas.

Endereço completo: Rua Dez de Novembro; Centro.

CEP: 49.630.000; Siriri/ SE.

Fone: (79) 3297-1551

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente ao Bom e Belo Senhor por me dar forças para trilhar este caminho de aprendizado que foi o estágio supervisionado e poder chegar até aqui. Aos meus pais, por todo apoio e ajuda. Ao meu querido marido, por ser sempre companheiro, estando ao meu lado nos momentos turbulentos do meu estágio e sempre esteve a me motivar. Quero também demonstrar aqui minha gratidão as minhas amigas e colegas de sala: Kaliana e Karyna, por me escutar e compartilhar comigo as experiências vivenciadas no estágio. Isso só nos fez crescer. A minha supervisora acadêmica, Fernanda Nascimento, pelas orientações e paciência. Não esquecendo de todos professores que contribuíram para a minha formação até aqui, a eles minha gratidão. Agradeço a minha supervisora de campo Tássia Leticia e a toda equipe do CRAS por me acolher e contribuir para a minha formação acadêmica. Sou grata também a professora Rosivânia Matos pela disponibilidade em fazer a correção ortográfica deste relatório. Enfim, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta no meu estágio, na minha formação acadêmica até este momento, minha gratidão.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	
	2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.....	08
	2.2 Reconhecimento do espaço institucional.....	14
	2.3 Serviço Social na Instituição.....	19
	2.4 Diagnóstico.....	19
3	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL	
	3.1 Abrangência do projeto.....	22
	3.2 Resumo.....	22
	3.3 Público Alvo.....	23
	3.4 .1Objetivo Geral.....	23
	3.5 .1Objetivos Especificos.....	23
	3.5.2 Objetivos Especificos.....	23
	3.5.3 Objetivos Especificos.....	23
	3.6 Justificativa.....	23
	3.7 Metodologia	24
	3.8 Equipe de Trabalho.....	25
	3.9 Parceiros do projeto.....	25
	3.10 Interação do Projeto com outras políticas.....	25
	3.11 Divulgação do Projeto.....	26
	3.12 Avaliação.....	26
	3.13 Orçamento.....	26
	3.14 Recursos e Materiais.....	26
4	SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO.....	27
5	ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA.....	28

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
APÊNDICE.....	32
ANEXOS.....	38

1 INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se à Disciplina de Estágio Supervisionado I e II, requisito obrigatório para a conclusão e obtenção do certificado do Curso de Serviço Social. A matéria tem o objetivo de proporcionar ao acadêmico uma interligação com a realidade profissional em seus campos de atuação, com o intuito de contribuir na sua formação profissional, fortalecendo seu conhecimento nas dimensões ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo, conforme é estabelecida a profissão. Neste, são expostos conteúdos sobre a política, que é a base do CRAS e de todo equipamento da Secretaria de Assistência Social, são apresentados também o papel do CRAS, quem são seus usuários, os serviços ofertados pelo mesmo, o diagnóstico social identificado pela estagiária.

O Estágio foi realizado no CRAS Vivaldo Meneses Santos, que teve como supervisora de campo, a Assistente Social Tassia Leticia Moura Santos Brito, onde a estagiária pode vivenciar o exercício profissional e acadêmico.

O CRAS é a porta de entrada para os usuários terem acesso aos seus direitos, é através dele que o Serviço social intervém de forma atuante na realidade dos indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social. O papel da Assistente Social é de suma importância neste mecanismo.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio

A Política da Assistência Social é uma política pública a qual foi definida nos artigos 203 e 204 pela Constituição Federal, e pela Lei 8742/93. Está não é contributiva e é integrante da Seguridade Social brasileira. A Assistência Social é de atribuição do Estado e direito de todo cidadão, que busca a estimulação do bem-estar e proteção social de todos que carecerem dos diretos.

Há muito tempo a prática da assistência está presente na sociedade, mas antes de 1988 foi sempre ligada ao assistencialismo, essa prática tinha como objetivo a solidariedade social, visando os mais vulneráveis, os desfavorecidos da sociedade: pobres, incapazes e doentes. Esses eram contemplados pelas ações assistenciais que eram realizadas de diferentes formas em cada comunidade. Com a expansão do capitalismo e as, más condições do trabalho a pobreza se torna mais notória, mesmo assim era vista como atributo individual, ou seja, se o indivíduo era pobre foi por falta de esforço próprio, se não se enquadrava na sociedade capitalista, era porque não procurava meios de superar a pobreza. Sendo assim o problema estava no indivíduo e não na sociedade capitalista, que os responsabilizava pelas condições de vulnerabilidade na qual se encontravam. Contudo, a caridade e a beneficência acabam que “vestindo” o público vulnerável como sujeitos dignos de benevolência, sendo assim, transformando-os em sujeitos incapazes, e necessitados humanitariamente. No entanto, o que eles mais precisavam era de empoderamento, tornando-os sujeitos capazes, sujeitos de direitos.

Até 1988 a assistência social não era legalizada como uma política, até então era vista como ações assistencialistas aos que viviam nas misérias. Por meados da década de 80 começou a fixar a imperatividade da inclusão da assistência social como integrante da seguridade social, com a necessidade de se tornar política.

A Carta Magna de 1988 tem como desejo a justiça social, com o objetivo de assegurar a prática dos direitos sociais como um de seus valores supremos, inovando com o fornecimento da proteção social, viabilizando o sistema de seguridade social. Este sistema ganha como integrante a assistência social, ao qual tem como papel a viabilização de acessos para os direitos sociais, àqueles que não conseguem alcança-los sozinhos, atribuindo a assistência social o status de direito social.

[...]Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Sendo assim, de acordo com o artigo 6º, podemos afirmar que com esta Carta foi fortalecido todo o aparato de proteção social, fortalecendo os direitos sociais e realizando a cidadania.

Através desta Constituição, a assistência social passa a ser integrante do tripé da seguridade social, juntamente com os direitos a saúde e à previdência social, deixando de ser apenas um elemento completar de política.

[..]Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I – Universalidade da cobertura e do atendimento;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV – Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V – Equidade na forma de participação no custeio;
- VI – Diversidade da base de financiamento;
- VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (BRASIL,1988)

Portanto com o surgimento da Constituição da República Federal do Brasil de 1988, foi dado para a assistência social a função de garantir os direitos aos cidadãos e dever jurídico do Estado, já integrado na seguridade social, como afirma o art. 194, da CRFB.

A seguridade social assume duas vertentes uma contributiva, em favor da garantia de direitos do trabalhador assalariado, a outra não contributiva, para todos cidadãos que precisem dela, que é vinculada ao direito a assistência:

[...]Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – A proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988)

Sem dúvida, o grande passo dado pela assistência social passando a ser garantia de direitos sociais e passando a ser também dever do estado, foi notável um grande avanço em relação a realização da cidadania. Segundo o art. 203, da Constituição de 1988, diz que a

assistência social será prestada a quem dela precisar, tornando assim um grande amparo social.

Segundo Zucco, a assistência social foi a última área da seguridade social a ser regulamentada:

[...] seu processo de regulamentação demonstrou o movimento de afirmação a negação que permeia a assistência. Ao ser encaminhado o Projeto de Lei no dia 28 de 1990, que dispunha sobre a Lei Orgânica de Assistência Social, a Câmara Federal sofreu vários embates e críticas, o que levou a ser vetado pelo Presidente Fernando Collor de Melo, em 17 de setembro de 1990, com a alegação de vícios de inconstitucionalidade e de sustentação financeira para sua implantação. (1997,p4)

Em meados de 1990 começa a discussão para consolidar a “democracia social” e, em 7 de dezembro de 1993 foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na qual veio regulamentar os art. 203 e 204 da Constituição Federal. Esta abarca 42 artigos, e opera sobre a sistematização da assistência social, no que se aborda a outros assuntos:

[...] I -aos seus princípios e diretrizes;
 II- à forma de organização e gestão das ações;
 III- às competências das esferas de governo;
 IV -ao caráter e composição das instâncias deliberativas;
 V -à instituição e competências do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
 VI -às competências do órgão nacional gestor da Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
 VII -ao conceito de benefícios, serviços, programas e projetos;
 VIII -ao financiamento da política. (LOAS,1993)

A LOAS afirma que a assistência social é “direito do cidadão e dever do estado” em seu 1º artigo, com o intuito de consolidar as ações assistenciais, a forma de “direito do cidadão”, deixando de ser assistencialismo para ser direito e passando a ser responsabilidade para o Estado.

A Política de Assistência Social (PNAS) é uma política que juntamente com as políticas setoriais, refletem sobre as desigualdades sócio territoriais, na garantia dos mínimos direitos sociais, ao oferecer condições para atender à sociedade todos os direitos sociais. O público alvo dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção social.

Portanto ela vai consentir desse modo a universalização de melhores condições e expansão dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais, tendo como princípios em consonância os dispostos na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política de Assistência Social que se rege pelos seguintes princípios democráticos:

[...] I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
 II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
 III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
 IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
 V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (LOAS,1933)

De acordo com a citação acima pode-se observar que a LOAS veio com o intuito de possibilitar melhor acesso aos direitos, legitimando-os e dando ao cidadão mais abertura e possibilidade de alcançá-los, empoderando os usuários, e capacitando os trabalhadores do SUAS, ou seja os Assistentes Sociais.

A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, capítulo II, seção 5º, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

[...]Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:
 I - Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
 II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
 III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (LOAS,1933)

Essas diretrizes citadas acima, afirma a responsabilidade do Estado em garantir os direitos sociais para a população, além da importância da participação da população na busca desses direitos, por meio de organizações.

Ao observar as condições institucionais e políticas, reunidas pela LOAS é notório na citação acima, quantos avanços foram dados pela política brasileira de assistência social, em relação ao reconhecimento como direito do cidadão e dever do estado.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sobre essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

A Política de Assistência Social sistematizou o público sendo eles indivíduos e grupos, que se situam em fragilidade e risco social, que se enquadra nos seguintes aspectos: famílias ou cidadão com os vínculos de afetividade perdidos ou com debilidade, identidades rotuladas no sentido étnico, cultural e sexual, entre outros aspectos.

Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 é sancionada, garantindo a continuidade do SUAS. O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

A proteção básica tem como objetivo a prevenção dos rompimentos de vínculos, ela atua através do PAIF, disponibiliza-se para atender os usuários e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, devida a pobreza ou os vínculos afetivos fragilizados. É através dela que o usuário conhece e faz parte do SUAS.

O CRAS é de uma ferramenta pública municipal associado ao SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, designado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, à articulação destes serviços no seu território de abrangência e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) é ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função

protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. O PAIF conta com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que tem caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se às crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, este tem a finalidade de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa também, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades, atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

Os serviços de proteção Social Especial (PSE) desenvolve o trabalho com um sistema que tem o papel de garantir o direito de proteção social, necessitando de um gerenciamento mais complexo e associado com o Poder Judiciário, Ministério Público e com outros órgãos do poder executivo. Este sistema é requisitado quando esse direito já foi violado, o indivíduo deve ser inserido no Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Os serviços ofertados nos CREAS são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, presta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos com seus direitos violados por ocorrência de: Negligência e abandono; Ameaças e maus tratos; Violações Físicas e psíquicas; Discriminações Sociais

O CREAS desenvolve programas, para melhorar a atuação dos técnicos do órgão na realidade do usuário. Estes são: Programa de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes; Proteção Social à pessoa com deficiência; Rede Abrigo – Proteção Social Especial a criança, ao adolescente e à juventude. Essa unidade trabalha com intuito de promover campanhas educativas como: Capacitação de profissionais de saúde, educação e conselheiros tutelares para prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes; realização de cursos de inclusão produtiva para adolescentes e famílias; promoção de seminários que combatem qualquer tipo de violência a indivíduos e grupos que se encontram com os direitos sociais violados.

Cabe ao Governo, por meio da Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Social, um papel estratégico na coordenação da política de promoção social do Estado: estabelecer

rumos, diretrizes e fornece mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada. Ao manter a responsabilidade pelo apoio financeiro aos municípios e entidades de assistência social, esta Secretaria estadual fixa sua atuação no apoio técnico, capacitação, monitoramento e avaliação das ações sociais desenvolvidas em todo o Estado.

2.2 Reconhecimento do espaço institucional.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ele atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Implantado no ano de 2008, o CRAS Vivaldo Menezes Santos concentrou as ações da proteção social básica desenvolvida até então no município de forma desarticulada e descentralizada sob o comando direto da Secretaria Municipal de Assistência Social e do trabalho (SEMAST). Esse equipamento público está subordinado à esta Secretaria e sua base legal está constituída na Lei nº 12.435/2011. Implantado no município de Siriri no ano de 2008, por iniciativa (SEMAST) com base nas portarias e resoluções federais sob a orientação dos seus técnicos, o CRAS Vivaldo Menezes Santos leva o nome do renomado representante do conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O CRAS é a porta de entrada para o cidadão acessar seus direitos socioassistenciais. Seu foco de atuação é a busca pela superação das desigualdades sociais e a promoção da vida dentro do território no qual, está sediado. Cabe ao CRAS e aos Centros Comunitários desenvolver e articular ações para a Proteção Social Básica, ou seja, prevenção de situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, acesso aos direitos e pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A estrutura física do CRAS Vivaldo Menezes Santos conta com uma sala ampla para a recepção, nove salas que são utilizadas para os atendimentos, oficinas, reuniões e para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV, cinco banheiros, um depósito, um almoxarifado, e uma copa. Sua equipe é composta por duas recepcionistas, uma auxiliar administrativa, uma coordenadora geral, uma coordenadora do Bolsa Família, duas cadastradoras, duas assistentes sociais, uma psicóloga, uma coordenadora do SCFV, três orientadores, uma oficineira, uma coordenadora e uma supervisora do programa criança feliz, três acompanhantes do programa criança feliz, uma cozinheira e duas serventes.

Os serviços e programas prestados pela instituição são: Acolhimento Social; Acolhimento Psicossocial; Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF); Programa Criança Feliz; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para Idoso, crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Programas de Transferência de Renda para famílias ou pessoas de baixa renda: Bolsa Família, Renda Cidadã, Renda Cidadã Idoso, Benefícios emergenciais ou eventuais; Benefício de Prestação Continuada (BPC), para idosos e deficientes; oficinas artesanais Donas da Arte; Serviço gratuito de corte de cabelo para as famílias referenciadas nos CRAS e Centros Comunitários.; Serviço gratuito de solicitação de 2ª. via de Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito, para pessoas referenciadas nos CRAS ou Centros Comunitários.

O CRAS também oferta seus serviços nas comunidades rurais, as quais o mesmo, de forma Itinerante contempla dois povoados por mês, fazendo todos os atendimentos que são ofertados pela unidade. Juntamente com essa equipe, também se fazem presentes para prestarem atendimentos a equipe do CREAS, com Advogado, Assistente Social, Psicólogo, a Coordenadora do CREAS, e a Secretaria de Assistência e Trabalho representada pela Secretária e sua Adjunta, acompanhadas pela Assistente Social da Assistência. O CRAS Itinerante faz parceria com a Secretaria de Saúde a qual disponibiliza profissionais da área de saúde para que durante o dia que o CRAS Itinerante esteja naquela comunidade, a população da mesma, receba atendimentos de dentista, e de enfermeira, também há parceria com cabeleireiros que executam o seu trabalho. Durante esse dia ocorre apresentações das oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo apresentações da Banda Filarmônica Sagrada Família e do grupo de Capoeira.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o PAIF. Este é um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O CRAS e Centros Comunitários acionam os seguintes Serviços: Socioeducativos, Sociocomunitários, Espaço Amigo; Oficinas de Convivência; Reuniões socioeducativas; Grupos de Apoio.

[...]Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. (fonte: Ministério do Desenvolvimento Social).

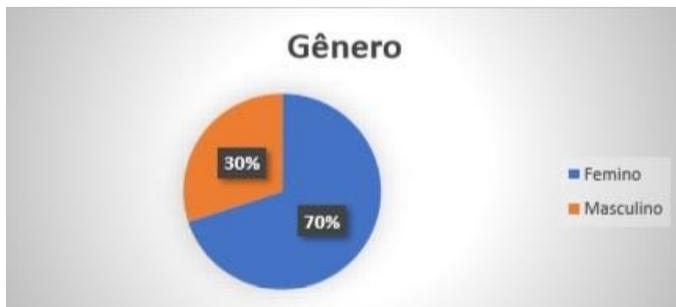
A importância dos CRAS para a manutenção do fortalecimento de vínculos das famílias em comunidades carentes é visível. Idosos, crianças, dependentes químicos e demais

populações vulneráveis às condições socioeconômicas desfavoráveis são rotineiramente amparadas pela unidade aos quais oferece atendimento social /psicossocial, e em alguns casos, encaminha esses indivíduos para diversos serviços assistenciais.

No estágio supervisionado, a estagiária pode observar e coletar dados sobre o perfil dos usuários do CRAS Vivaldo Meneses Santos. Os dados citados logo abaixo referem-se ao período de 07/08/2017 à 20/11/2017, que através de gráficos irá demonstrar o perfil dos usuários do local analisado pela mesma.

No CRAS, existe um mecanismo que se chama Cadastro Único (CADUNICO), onde através dele é gerado o Número de Identificação Social (NIS). Os dados coletados nessa pesquisa, são referentes aos usuários do CADUNICO. A maioria dos usuários do Cadastro único são mulheres como o gráfico abaixo demonstra:

Gráfico 1: Gênero.



(Fonte elaborado pela autora, 2017)

Como se pode observar no gráfico acima o gênero predominante é o feminino. A maior parte dos usuários cadastrados no Cadastro Único, é do gênero feminino.

Os usuários residem em zona rural e zona urbana. Como se pode observar no gráfico abaixo, a maioria dos usuários residem em zona rural, e outra parte menor na zona urbana.

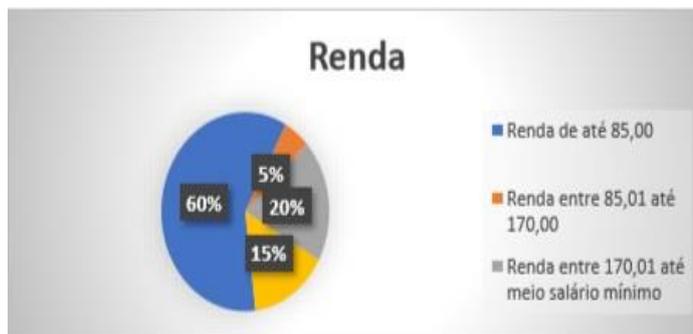
Gráfico 2: Localidade.



(Fonte elaborado pela autora, 2017)

A renda per capita dos usuários é baixa, todos cadastrados possuem um ganho abaixo de um salário mínimo. É notável o quanto os indivíduos cadastrados passam por vulnerabilidade socioeconômica. Identifica-se que 1.502 usuários possuem renda de até R\$ 85,00; 153 usuários têm como renda familiar entre R\$ 85,01 à R\$ 170,00; 511 usuários com renda entre R\$ 170,01 à meio salário mínimo; 297 com renda acima de meio salário mínimo, mais não chega a um salário.

Gráfico 3: Renda.

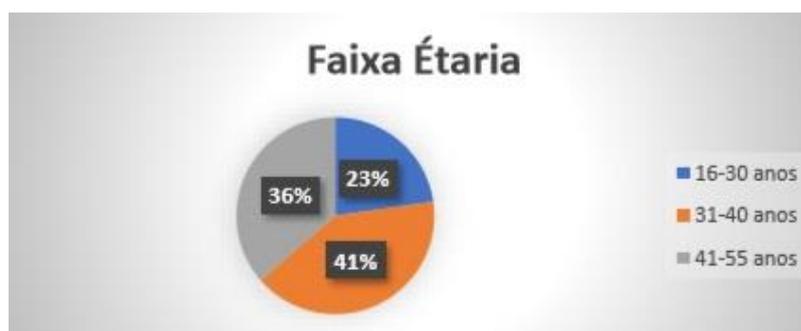


(Fonte elaborado pela autora, 2017)

Como se pode notar no gráfico acima 59% dos usuários, ou seja, a maioria tem como meio de sobrevivência, uma renda de apenas R\$ 85,00.

A faixa etária de usuários cadastrados neste CRAS é entre 16 a 55 anos.

Gráfico 4: Faixa Etária



(Fonte elaborado pela autora, 2017)

Diante do gráfico acima, é notório que a faixa etária é entre 31 a 40 anos. Para o funcionamento do Cadastra Único, o CRAS utiliza de várias técnicas para realizar o atendimento, que são: 1º cadastro; atualizações, transferências, inclusão no cadastro, exclusão do cadastro, e entrevista domiciliar a qual a assistente social faz para fazer a averiguação, e em seguida elabora um relatório.

Gráfico 5: Atendimentos.



(Fonte elaborado pela autora, 2017)

Segundo o gráfico acima, o maior índice de atendimento é a atualização do cadastro, pois o sistema pede que todos os usuários, pelo menos uma vez ao ano se desloquem até o CRAS para fazer a atualização.

Este é o perfil dos usuários do CRAS Vivaldo Meneses Santos.

2.3 Serviço Social na Instituição

O Serviço Social no CRAS é inserido diretamente nas demandas Sociais no âmbito do mesmo, no qual a Assistente Social intervindo, atua na realidade social dos usuários. Esta atuação começou a ser desenvolvida a partir da constituição de 1988, na qual deu-se um desempenho na efetivação e garantia de direitos, que em 1993 foram sancionadas através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), esta desenvolve a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e realiza a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para bem efetivar o SUAS, foi desenvolvido o mecanismo social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que tem como objetivo fornecer proteção básica e fortalecer os laços e vínculos, no intuito de prevenir o rompimento e violação de direitos, dessas famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

O que dá mais visibilidade na atuação do Assistente Social no CRAS é o Serviço de Proteção e de Atendimento Integral a Família (PAIF) que tem como dever acompanhar as famílias que se encontram em vulnerabilidade, através de visitas domiciliares, elaboração relatórios sociais, orientação para os usuários norteando-os para o acesso aos seus direitos, viabiliza também benefícios eventuais como cestas básicas, entre outros serviços. É a partir do PAIF que as crianças, jovens e adolescentes são inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SVFC), os quais são acompanhados pela Psicóloga e a Assistente Social, fazendo um trabalho psicossocial, e são integrados em atividades socioeducativas. Além do PAIF, o CRAS oferta outros serviços, projetos, programas socioassistenciais, como o Bolsa Família e o Criança Feliz.

O CRAS é um dos equipamentos da Assistência Social, ao qual tem o papel de prevenir a violação de direitos e viabilizar acesso aos direitos socioassistenciais para as famílias em risco tanto socioeconômico como também no vínculo familiar. Portanto é notório como o Serviço Social é o suporte que movimenta todo o funcionamento do centro.

2.4 DIAGNOSTICO SOCIAL.

O CRAS Vivaldo Menezes Santos está localizado na praça Dr. Mário Pinott, no município de Siriri, foi implantado no ano de 2008 por iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do trabalho (SEMAST), com base nas portarias e resoluções federais sob a orientação dos seus técnicos. Este centro leva o nome de renomado Conselheiro Municipal representante do conselheiro Municipal de Assistência Social (CMAS), o mesmo abrange toda o município, tanto a área urbana, quanto a área rural.

O município de Siriri conta com aproximadamente 8 004 habitantes, segundo o último censo do IBGE, a população reside em zona rural e urbana, contendo com 9 povoados que são Siririzinho, Lagoa Grande, Castanhal, Mata do Cipó, Fazendinha, Campo Grande, Itaperoá, Vila Nova, Sabinópolis.

A saúde no município é ofertada de forma satisfatória devida as demandas do município. Atualmente, atende somente rede primária de saúde, ou seja, atenção básica. a comunidade dispõe de uma clínica de saúde e outra de fisioterapia na cidade e em cada povoado há unidades básicas de saúde.

A educação em Siriri não se encontra em boas condições, sendo a pesquisa do MEC. o município está em último lugar em relação a educação de qualidade. De acordo com o último censo que ocorreu em 2010, a comunidade possui 1.151 analfabetos, ou seja 20,69% da população, de acordo com os dados obtidos pela Secretaria Municipal de Educação a qual

comanda as dez escolas e uma creche. O município também conta com o Colégio Estadual e uma Escolinha de Reforço. As escolas municipais na sede são: Escola Municipal Aberlado Viera de Menezes com 446 alunos; Escola Municipal Professora Maria Madalena dos Santos Silva com 335 alunos e a creche Núcleo Infantil Casinha Feliz com 202.

As escolas municipais dos povoados são: Escola Municipal Dr. Gonçalo Prado (Povoado Itaperoá) com 23 alunos matriculados; Escola Municipal Joaquim Soares de Melo (Povoado Sabinópolis) com 27 alunos; Escola Municipal Santo Antônio (Povoado Mata do Cipó) com 34 alunos; Escola Municipal José Luiz Coelho e Campos (Povoado Fazendinha) com 107; Escola Municipal Ulisses Teles de Menezes (Povoado Siririzinho) com 41 alunos; Escola Municipal Clodoaldo Barreto (Povoado Castanhal) com 58 alunos; Escola Municipal Secundino Vieira de Melo (Povoado Lagoa Grande) com 101 alunos; Escola Municipal Josefa Monteiro (Povoado Vila Nova) com 36 alunos.

As escolas municipais estão em reforma para disponibilizar mais comodidade aos seus alunos. Estão sendo inseridos ar-condicionado nas salas de aula, 90% delas já foram instalados.

A secretaria desenvolve programas e projetos, os mesmos visam garantir melhoria no desenvolvimento da educação ofertada aos usuários. Os projetos e programas são: EDUCACENSO; PAR; PNAIC; Formação Pela Escola; Caminho da Escola; Programa de Alimentação Escolar (PNAE); Programa de Transporte Escolar (PNATE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Sergipe Alfabetiza; Programa de Livro Didático (PNLD); AULA DIGITAL; NOVO MAIS EDUCAÇÃO; Projeto Presença; PSE; ANA; PROVA BRASIL; PROVINHA BRASIL.

O colégio Estadual “Cel José Joaquim Barbosa” situado no município possui 725 alunos, oferta desde o ensino fundamental ao ensino médio, seu horário de funcionalidade ocorre nos três turnos (matutino, vespertino e noturno). Os programas desenvolvidos são: O Mais Educação, e o Educação Especial.....

Além das escolas, creches municipais, colégio estadual, a comunidade conta com a Escolinha de Reforço ‘Meus Primeiros Passos’, está é particular, que desempenha a alfabetização, acolhe crianças do Maternal até o Alfa II, estão inseridos nessa escolinha 45 alunos, o horário de funcionamento da mesma é somente no turno da manhã.

O município tem inserido no Cadastro Único 2.409 famílias, sendo que 1.447 famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família e 51 beneficiários do BPC. A assistência social é realizada através dos seguintes equipamentos: Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho; CRAS; CREAS e Conselho Tutelar.

O transporte público do município é comandado pela Secretaria de transporte que possui 48 veículos sendo que são próprios e locados, veículos que são: carros baixos, ônibus, micro-ônibus, caminhão compactador, caminhão pipa, caçamba, retroescavadeira patrol, trator e van. São suficientes para atender as demandas da comunidade, são acessíveis a população, e a pontualidade são variáveis a depender da demanda.

O Serviço Público na comunidade Siririense em alguns aspectos deixa a desejar, pois faltam órgãos públicos como por exemplo Fórum, até o início deste ano a comunidade contava com um fórum, mais em meados do mesmo foi destituído do município. A segurança não tão suficiente pois é disponibilizado apenas dois policiais, os quais não tem condições de fazer a segurança da cidade e dos 9 povoados. Em virtude dessa problemática em relação a segurança a comunidade remunera uma equipe de vigilantes para segurança das suas casas no período noturno. A iluminação da cidade melhorou consideravelmente na zona urbana, porém na zona rural há povoados que não há iluminação suficiente. A energia disponibilizada para o município é fornecida pela empresa Energisa. Já a água é disponibilizada pela empresa DESO, a qual tem problemas com a comunidade, pois deixa a desejar no seu serviço ofertado aos usuários. Saneamento esgoto, coleta de lixo, pavimentação é desenvolvida de forma razoável pela gestão municipal. Há um sindicato rural.

A comunidade sofre, com a falta de segurança, com o descaso da empresa que disponibiliza água para o município, mais a problemática maior é a falta de disponibilidade de emprego, o que se disponibiliza é do órgão municipal, então a cidade fica em vulnerabilidade social, sendo muitas famílias dependentes de programas e serviços da assistência, para sobreviver, além de aumenta a criminalidade no município.

3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1 Abrangência

O CRAS é a porta de entrada para que o cidadão tenha acesso aos benefícios disponibilizados pelo Governo Federal. É no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é gerado o Número de Identificação Social o (NIS), o qual disponibiliza para o Governo Federal as informações dos cidadãos, que são avaliadas e verifica-se em quais benefícios aqueles cidadãos que se enquadram, para a partir disto, os usuários desta ferramenta do Governo, poderão receber algum benefício. Este NIS é produzido através de um cadastro, o mesmo é conhecido como Cadastro Único, que é um dos serviços ofertados pelo CRAS. Outros serviços que são ofertados pela unidade pública, é o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) que tem como objetivo, a prevenção de rupturas de vínculos no âmbito familiar, de famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Esta conta com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que tem o intuito de fortalecer os vínculos, prevenindo a ruptura dos mesmos, sendo realizado em grupos destinados a crianças, adolescentes e idosos. Estas famílias que são identificadas e cadastradas no PAIF são acompanhadas pelas técnicas, a assistente social e a psicóloga e são inseridas no SCFV. São disponibilizados também programas que são o Programa Criança Feliz, Programa

Bolsa Família, além do Benéfico de Prestação Continuada o (BPC) que é disponibilizado para idosos e deficientes, dentre outros benefícios.

Este CRAS abrange a toda a zona urbana e os nove povoados da cidade de Siriri. Dentre estes povoados se encontra o povoado Mata do Cipó, onde será realizado o Projeto de Intervenção para as famílias beneficiárias do programa que habitam esta localidade. Esse projeto tem como tema: Conhecendo os critérios e condicionalidades do Programa Bolsa Família. Participarão do mesmo, a estagiária e a equipe do Bolsa Família.

3.2 Resumo

O presente projeto refere-se à Disciplina de Estágio supervisionado II, como requisito obrigatório para a formação profissional do Curso de Serviço Social, este é de suma importância para o aprendizado e amadurecimento profissional da Estagiária. Este projeto foi elaborado com a intenção de promover a sensibilização dos usuários que recebem o benefício do Bolsa Família, os quais estão localizados no Povoado Mata do Cipó. O povoado conta com 67 famílias beneficiárias. Realizado neste local o projeto conteve três ações. A primeira ação ocorreu a divulgação do projeto, a segunda ação foi dia 08/05 no qual realizou a roda de bate-papo, e a terceira ação ocorreu dia 10/05 onde os usuários daquele povoado teve a

oportunidade de atualizar o seu NIS, também houve nesta data a avaliação do projeto. Participaram do projeto a estagiária Ana Maria, e a equipe do Bolsa Família.

Palavras-chaves: Bolsa Família; Critérios; Condicionalidades

3.3 Público Alvo

Crianças (Faixa Etária)	Adolescentes 15 - 17	Jovens 18 – 29	Adultos 30 - 59	Idosos 60 -75	TOTAL
		X	X		

O público alvo são as famílias beneficiárias do Programa que residem no Mata do Cipó. Os responsáveis pelas famílias têm a faixa etária de idade entre 18-19 anos e entre 30-59 anos.

3.4 Objetivos

4.1 Geral: Sensibilizar aos beneficiários sobre os critérios para o recebimento e permanência no programa Bolsa Família do povoado Mata do Cipó.

3.5 Objetivos específicos

5.1 Informar as regras de permanência do programa;

5.2 Promover a atualização do Cadastro Único para os usuários do Bolsa Família;

5.3 Realizar esclarecimento sobre o programa Bolsa Família, para os usuários.

3.6 Justificativa

Diante da demanda do CRAS Vivaldo Meneses Santos, durante o estágio supervisionado I, a estagiária pode observar, que há muitos casos de advertência e bloqueio do benefício, a mesma pretende desenvolver um projeto de intervenção que vise a sensibilização da população usuária do programa bolsa família com intuito de alerta-la sobre bloqueios e cancelamento do benefício, além de viabilizar um dia somente para atualização do benefício. Um dos maiores desafios do Brasil é acabar com a miséria no país, e diante da

situação da sociedade brasileira esta meta está longe de ser alcançada. O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único do Governo Federal. O programa vem auxiliando bastante para que às famílias possam sair dessa situação de miséria, sendo um auxílio provisório. No município de Siriri, há 1.459 famílias beneficiárias, essas famílias equivalem aproximadamente a 43,97% da população total do município. Porém, para que esses beneficiários, recebam continuamente todos os meses seu benefício, devem seguir algumas regras para que este não seja bloqueado ou cancelado. Um dos motivos pelo qual há cancelamento do benefício é a omissão de informações dos usuários na atualização do cadastro. Na Revisão cadastral são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses. Ressalta-se que no município foram convocadas no ano 2017, 301 famílias dentre elas 128 ainda faltam atualizar. Na Averiguação Cadastral são convocadas as famílias identificadas com informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do governo federal. Também no ano de 2017 foram convocadas 640 famílias e 290 ainda não atualizaram o cadastro, sendo que, estas podem ter o benefício cancelado caso não cumpram com o prazo para a atualização, além das advertências que levam por não cumprirem com os critérios de permanência do programa, nas condicionalidades. Quando uma família entra no programa ela e o Governo Federal se responsabilizam para assegurar que as crianças e adolescentes tenham acesso à saúde e à educação. Essas responsabilidades são conhecidas como condicionalidades que abrangem os serviços públicos, a saúde, e a educação, as quais possuem as seguintes regras: Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura; gestantes precisam fazer o pré-natal; crianças e adolescentes devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e os jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês. As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer consequências sucessivas, que alternam entre uma advertência, através de um bloqueio e suspensão do benefício quando descumprimento é anulado, até seu cancelamento em casos específicos. Através dessas situações, faz-se necessário uma intervenção, para a precaução de bloqueio e cancelamento do benefício.

3.7 Metodologia

O projeto será realizado através de roda de bate-papo que será conduzida pela Estagiaria Ana Maria, com a presença de sua supervisora de campo Tássia Letícia, e da

coordenadora do Programa Bolsa Famílias do CRAS Vivaldo Meneses Santos, ocorrerá em três momentos, o primeiro momento será realizado no dia 02/05, a partir das 13:00h, divulgando o evento através de convite e carro de som. No segundo momento, ocorrerá no dia 08/05, onde será realizada a roda de bate-papo, que tem como pretensão informar as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família que residem no povoado Mata do Cipó sobre os critérios e condicionalidades de permanência no programa. Com a finalidade de sensibilizá-los sobre tais regras, de modo que venha evitar, advertência ou cancelamento do benefício, ocorrerá na Escola Municipal do povoado das 13:00 às 15:00 horas. Para dar continuidade ao

Projeto, será realizado um mutirão de atualização, para que os beneficiários do mesmo povoado possam realizar a atualização anual a qual o programa exige, que acontecerá no dia 10/05 no mesmo local que acontecerá a roda de bate-papo, com a participação das cadastradoras do Cadastro Único, também neste mesmo dia haverá a avaliação do projeto.

3.8 Composição da equipe de trabalho

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional
Ana Maria	Estagiária responsável do Projeto	Universitária
Tassia Letícia	Supervisora de Campo	Assistente Social
Manoela	Apoio no Projeto	Coordenadora do BF
Analice	Atualização do Cadastro	Cadastradora
Claudia Camila	Atualização do Cadastro	Cadastradora
Mauricio Maciel	Registrar das ações	Fotografo

3.9 Parceiros do projeto

Nome do parceiro	Tipo de contribuição?
Secretaria Municipal de Eventos	Carro de som

3.10 Interação do projeto com outras Políticas Públicas.

O Projeto não teve interações com outras políticas.

3.11 Divulgação do projeto

Planejamento das atividades de divulgação		
Instrumentos	Objetivos	Data
Carro de som Panfletos	Tem como objetivo divulgar no povoado o dia e a hora que ocorrerá a roda de conversa com as famílias beneficiárias do programa, que terá como intuito de esclarecer as regras do programa.	02/05/2018

3.12 Avaliação

A avaliação será realizada através de questionário, com as alternativas sim ou não. Que tem o intuito de avaliar, se o projeto foi bem desenvolvido, pontuando os seguintes aspectos: Pontualidade, clareza, abrangência do projeto, divulgação, o que o projeto irá beneficiar a comunidade local.

3.13 Orçamento

Materiais/recursos	Valor
Convites	-
Panfletos	-
Datashow	-
Carro de som	-
Prendas	60,00
Lanche	30,00

3.14 Recursos materiais

Item	Quantidade
Convites	150
Panfletos	100
Datashow	1
Carro de som	1

4 SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O projeto de Intervenção da estagiária Ana Maria foi realizado no Povoado Mata do Cipó, situado na Cidade de Siriri, tendo como foco às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que teve como tema: Conhecendo os Critérios e condicionalidades do Programa Bolsa Família. Este ocorreu em três momentos, o primeiro momento, aconteceu no dia 02/05/2018 neste dia foi realizado a divulgação da roda de bate-papo, com carro de som e convites distribuídos pela estagiária pelo povoado. O segundo momento foi desempenhado pela estagiária uma roda de bate-papo iniciou-se às 13:00 e terminou às 14:30, compareceu 25 beneficiários, esta teve como objetivo esclarecer os critérios e condicionalidades do programa, esteve presente a equipe do bolsa família, e o fotógrafo. O terceiro e último momento foi realizado a avaliação do projeto e o agendamento para a atualização do NIS, este momento foi iniciado com um sorteio de brindes efetuado pela estagiária e após isto a mesma fez o agendamento do dia que o beneficiário deverá comparecer no CRAS para realizar a atualização, em seguida eles avaliaram o projeto através de questionário, e por último houve um lanche. As famílias gostaram bastante pois ocorreu esclarecimentos sobre o assunto abordado.

5 ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA

O Estágio Supervisionado I da Estagiária Ana Maria foi executado no CRAS Vivaldo Meneses Santos no turno matutino no horário das 07:30 às 12:00, sob a supervisão de Campo da Assistente Social Tássia Letícia. Neste, a estagiária pode observar e aprender sobre a prática profissional do Assistente Social no âmbito da Assistência Social, além de conhecer o CRAS e suas funções, foi possibilitado o aprofundamento do conhecimento da mesma na Política de Assistência e tudo que ela envolve, pôde participar de intervenções, visitas domiciliares, atendimentos, acolhimentos, entrevistas, relatórios, no agir do profissional na realidade dos usuários do CRAS. Este primeiro estágio foi mais observatório.

No Estágio Supervisionado II, a estagiária, frequentou o estágio no período vespertino de 11:30 horas às 15:00 horas, com a mesma supervisora de campo e no mesmo CRAS. Porém o estágio passou a não ter somente o caráter observatório mais passou a ter caráter produtivo, ou seja, a estagiária passou a observar, fazer triagem, acolhimento social, entrevistas, visitas, relatórios, atuando na área, principalmente pelo fato que neste estágio a universitária executou seu projeto de intervenção que foi realizado com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do Povoado Mata do Cipó, o qual foi de suma importância para a formação profissional da mesma.

Estagiar é ampliar o conhecimento, é ver na prática o que é exposto na sala de aula, é a interligação da prática e teoria. Portanto diante disto o estágio foi uma experiência fantástica e de muita importância na vida acadêmica e formação profissional da universitária, de forma que alargou o olhar crítico diante das situações sociais dos usuários, o aprendizado e a experiência foram bastante extraídos no estágio, havendo um crescimento profissional da mesma.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório sistematiza o quanto foi gratificante o estágio supervisionado I e II, pois possibilitou a estagiaria obter conhecimentos, sobre os quais proporcionaram crescimento intelectual e profissional a mesma, fazendo interface com a teoria e a prática profissional, sensibilizando-a a ter um olhar mais crítico sobre a realidade dos usuários. Estagiar é vivenciar tudo que é apresentado e aprendido na sala de aula, é experimentar e exercitar o exercício profissional e obter mais conhecimentos.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. 213 p.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 2004. 232 p. BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2º. ed.. Brasília: UNB, 2003. 297 p.
- CARVALHO, Rogério Tobias de. Imunidade Tributária e Contribuições para a Seguridade Social. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. 207 p.
- CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. 611 p.
- CINTRA, Maria da Gloria Andrade. As entidades privadas de assistência no RJ. Rio de Janeiro. 1997. 91 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.
- COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?. São Paulo: Cortez, 2006. 198 p. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. 2ªed, São Paulo: Cortez, 2000. 208 p.
- FLEURY, Jose Sabino Fortes. O “pacto federativo” e a realidade atual. Disponível em <http://www.almg.gov.br>. Acesso em 10 de maio de 2008; <http://amoservicosocial.blogspot.com.br/2013/03>; http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema; http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_basica;
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico- metodológica. São Paulo, Cortez, 2007. 380 p.
- MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2007. 288 p.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 19ª ed. SP: Atlas, 2006. 948 p 43
- NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 23º. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. 418 p.
- REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 25 ed.. São Paulo: Saraiva, 2000. 393 p.
- ROCHA, Carmem Lucia Antunes. Princípios Constitucionais do servidor público. São Paulo: Saraiva, 1999. 484 p.
- SARMENTO, Daniel. Direitos Fundamentais e Relações Privadas. 2º ed.. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 382 p.
- SCHONS, Selma Maria. Assistência Social entre a ordem e a “desordem”: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. 2º. ed. São Paulo: Cortez, 1999. 231 p.
- SILVA, Jose Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 18ª ed., SP: Malheiros, 2000. 876 p.
- site <www.planalto.gov.br>, último acesso em 11 de junho de 2008, às 10h.
- site <www.stf.gov.br>, último acesso em 04 de junho de 2008, às 09h54min..
- SPOSATI, Aldaíza et al.. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 9º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 112 p. SPOSATI, Aldaíza. A menina LOAS: um processo de construção da assistência social. 3º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 84 p.
- SUPLICY, Eduardo Matarazzo. Renda de cidadania: a saída é pela porta. 4º. ed.. São Paulo: Cortez , 2006. 389 p.
- TORRES, Ricardo Lobo. A cidadania multidimensional na era dos direitos. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). Teoria dos Direitos Fundamentais. 2º ed.. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 243 - 342.

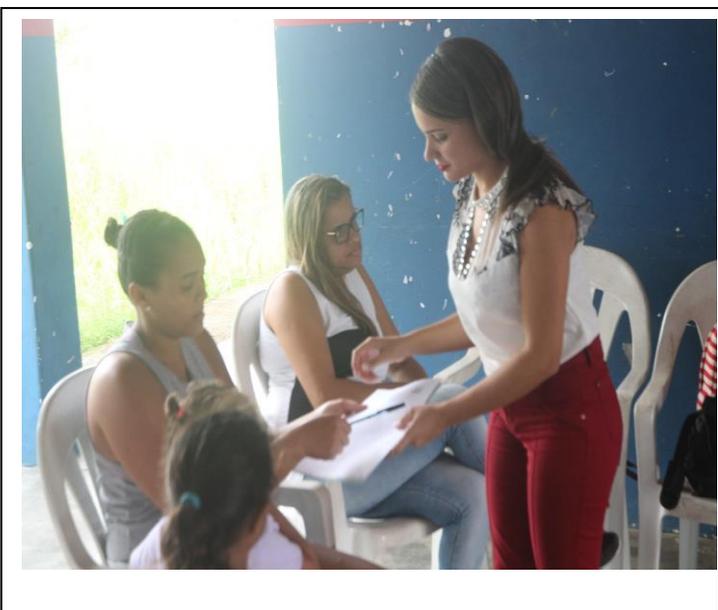
WALLERSTEIN, Immanuel. Capitalismo histórico e Civilização capitalista. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001. 144p.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006. 159 p.

ZUCCO, Luciana Patrícia. Municipalização da Política de Assistência Social: o caso da SMDS. Rio de Janeiro. 1997. 117 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

APÊNDICES

Apêndice A: Registros Fotográficos das ações: Fotos da 2ª ação.



Apêndice A: Registros Fotográficos das ações: Fotos da 3ª ação



Apêndice B: Listas de Presença, da segunda ação, dia 10/05/2018

PROJETO DE INTERVENÇÃO

BOLSA FAMÍLIA



LISTA DE PRESENÇA

10/05/2018

Nº	NOME:	NIS
01	Raquel dos Santos	
02	Jaílides Costa Oliveira	1608131006
03	Maria Josemilda Aguiar de Paula	16081602889
04	Chirley Santos Santana	16081782884
05	Elaine Cristina dos Santos	
06	Heine Silva Santos	16099672894
07	Maria Benedita de Costa	
08	Adriana Santos de Andrade	
09	Leone de Aguielo Santos	16073122777
10	Suzanne Santos Magalhães Moura	
11	Maria Eduarda Pereira dos Santos	
12	Roberta Santos de Andrade	
13	Maria Ana dos Santos	
14	Jeisonara dos Anjos da Silva	
15	Leislê de Jesus da Silva	10580847268
16	Edileide Menezes dos Santos	
17	Maria Jofina Moura Santos	
18	Maria Jofina Moura Santos	
19	José de los Angeles Santos	
20	Eleneide dos Anjos de Melo Santos	
21	Creia de Melo Santos	
22	Lucimara dos Santos Brito	
23	Maria Antônia Santos	
24	Rosilda Reis de Jesus	
25	Giulma Paula Santos de Mendonça	
26	Maria Fernanda Santos Resende	
27	Maria Priscila dos Anjos	
28		
29		
30		

Apêndice B: Listas de Presença, da 2ª ação.

PROJETO DE INTERVENÇÃO
BOLSA FAMÍLIA



08/05/18

Nº	NOME	NIS
01	Suzanne Santos Araújo Moura	20645968077
02	Mãe Edinalda Melo Santos	16081600808
03	Mãe Edileuza Melo dos Anjos	16365473649
04	Jeronica Andrade da Silva	20659302286
05	Adriana Santos de Andrade	16145332248
06	Joniele dos Anjos Santos	16273121460
07	Luiz Felipe Menezes dos Santos	16081602592
08	Guaraci Azeredo Santos	16081484107
09	Jucimara dos Anjos da Silva	20652119233
10	Picônio dos Santos Almeida	16145378396
11	Aline Silva Santos	16099672894
12	Raquele dos Santos	20421463044
13	Rosilda Reis de Jesus	20623489184
14	Simone Menezes de Melo	16540671327
15	Maria Almeida de Santana	12873710766
16	Acácia Medeiros Santos	20341829647
17	Prize Santos de Alencar	12952202763
18	Maria Aparecida Santos Almeida	16443358652
19	Maria Fernanda Santos Resende	20482048640
20	Guilma Paula Santos de Plindenca	20378442507
21	Eliane dos Reis Melo	2042146317601
22	Jamice de Melo Santos	16081400892
23	Edicleide Menezes dos Santos	16081288634
24	Maria Angélica dos Anjos	236446173884
25	Simone de Andrade Santana	16622534072

Apêndice C: Convite

CONVITE!

A estagiaria Ana Maria e a equipe do Bolsa Família, convida todas as famílias do Povoado Mata do Cipó, que são beneficiárias do Programa Bolsa Família, para participar de uma roda de bate-papo, que tem como objetivo, esclarecer as regras de permanência no programa. Ocorrerá dia 08-05-2018, a partir das 13:30, na Escola Municipal Santo Antônio, localizada no próprio povoado. As famílias que comparecem devem levar o cartão do Bolsa Família.
Contamos com sua presença.

Apêndice D: Termo de autorização de divulgação de imagem.

Termo de Autorização

Eu Maria Eduarda Pereira dos Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Roberta Santos de Andrade..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Maria Ana dos Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Jucimara dos Anjos de Silva..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Lucas Felipe dos Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Edileide Meneses dos Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Maria Jurema Maria Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Maria Jurema Maria dos Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu Ferdinando dos Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Apêndice D: Termo de Autorização de divulgação de imagem.

Termo de Autorização

Eu... Maria Goretti de Azevedo Leite..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Francisco de Oliveira..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Chirley Santa Santana..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Aline Silva Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Aline Cristina de Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Maria Elizabeth da Costa..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Adriano Santos de Andrade..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Leone de Azevedo Santos..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Termo de Autorização

Eu... Suzanne Santos Araújo Moura..... autorizo a divulgação de fotos da minha imagem, no projeto de intervenção da estagiária Ana Maria.

Apêndice E: Questionário de avaliação do Projeto.

Questionário de Avaliação

1- Você gostou do Projeto de intervenção da estagiária?

Sim () Não

2- Trouxe aprendizado para as famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família?

Sim () Não

3- Houve Clareza na fala da estagiária?

Sim () Não

4- Houve pontualidade da estagiária?

Sim () Não

5-De 0 à 10 qual nota que você dar ao Projeto?

R: 10

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Siriri
 Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vivaldo Meneses dos Santos

VII/2014

Nome do (a) beneficiário (a):	
Endereço para localização:	
Ponto de referência:	
Número de Identificação Social:	Telefone:
Programa ou Serviço que participa: Programa Bolsa Família	

Praça Dr. Mário Pinotti, s/n – Siriri – SE Telefone: (079) 3297-1551.
 E-mail: cras.siriri@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE

Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST
 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vivaldo Meneses Santos
 Gerência Municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa família

Assunto: Relatório de Fiscalização e Auditoria Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Nº...

Nome do (a) beneficiário (a):	
Endereço para localização:	
Ponto de referência:	
Número de Identificação Social:	Código Familiar:
Programa ou Serviço que participa: Programa Bolsa Família	

Rendimentos da Família	Nº de Dependentes	Renda Per Capita	Valor Total do Benefício	Benefício a qual tem direito

OBS.: NESTA RENDA PER CAPITA NÃO ESTÁ O VALOR REFERENTE AO BOLSA FAMÍLIA.

Objetivos da ação:.

Constatação:

Manifestação do (a) beneficiário (a):

Parecer Técnico:

Autorizo:

Gestora Municipal do Programa Bolsa Família

Técnico (a) responsável pela Fiscalização

Representante da Instancia de Controle Social

Eu, _____ declaro, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem a verdade e comprometo – me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação as informações prestadas por mim nesta entrevista

Testemunhas

Declaro para os devidos fins e a quem esta possa interessar que a técnica _____ realizou a visita no domicilio em tela. Na data de

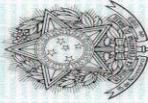
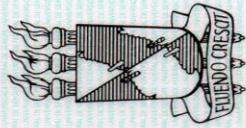
___/___/___

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que fiz a correção ortográfica e gramatical do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II da aluna Ana Maria Santos de Souza, acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes.

ARACAJU, 20/06/2018

Rosivânia dos Santos Matos
Rosivânia dos Santos Matos
Graduada em Letras – Português



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo

em vista que **ROSIVÂNIA DOS SANTOS MATOS**

filho(a) de **Daniel dos Santos Matos** e de **Maria José dos Santos Matos**

nascido(a) a **21** de **dezembro** de **1976** natural de **Sergipe - Brasil**

portador(a) da carteira de identidade nº **1.184.036 - SSP/SE** concluiu no

dia **28** de **dezembro** de **2002** o curso de **LETRAS**

outorga-lhe o presente diploma de **LICENCIADO EM PORTUGUÊS**

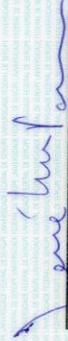
possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, **25** de **fevereiro** de **2003**



PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO





REITOR



DIPLOMADO